

PORTARIA N. 00102/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00238/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no Município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador(a) CARLOS ALBERTO LUCIO DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 103/2015 CEE-MT, publicada no D.O.E. de 02/10/2015, pág. 38.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00103/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00481/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no Município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 102/2015 CEE-MT, publicada no D.O.E. de 02/10/2015, páginas 37 e 38.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00104/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00482/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, MC Educacional, para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no Município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) PATRICIA RUSSO FERREIRA ROCHA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria № 101/2015 CEE-MT, publicada no D.O.E. de 02/10/2015, pág.37.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00105/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001296/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, CEJA Licínio Monteiro da Silva, para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Várzea Grande /MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00106/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001374/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Presidente Médici, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Cuiabá /MT.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) EDMIR SOARES DE SENA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00107/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00535/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Juína /MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00108/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00879/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso Técnico em Desenho da Construção Civil, Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) SÉRGIO PINHEIRO DOS SANTOS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00109/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001288/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel, para Autorização do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Primavera do Leste /MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) ANNA PAOLA DE MATOS MARTINS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00110/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001515/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel, para Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00111/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00832/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Lucas Auxilio Toniazzo, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Recursos Naturais, a ser realizado no Terra Nova do Norte /MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00112/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00721/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Terra Nova, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Recursos Naturais, a ser realizado no Terra Nova do Norte /MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eec4cda5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar